



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 1 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**  
com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para 10 de fevereiro de 2016, com expediente das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz**



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ,**  
**SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL,** em 02/02/2016, às 13:32, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0076832** e o código CRC **65C03D8E**.